



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
05/01/2024
AS 13:56 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Of. nº 04/2024-GAB

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Rafael Pasqualotto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Assunto: Solicita Desarquivamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com o propósito de solicitar o **DESARQUIVAMENTO** neste ano legislativo, conforme prevê o art. 144 da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017, dos seguintes Projetos de Leis:

- Projeto de Lei nº 126/2023, que “**ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.012/2015.**”

- Projeto de Lei nº 129/2023, que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**”

- Projeto de Lei nº 130/2023, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.814/2022.**”

- Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUI O QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.